



Certifico para os devidos fins que
documento foi devidamente publicado
no placar dessa Prefeitura 05/10/2023

[Handwritten Signature]
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº0163/2023

Joviânia, (GO), 05 de outubro de 2023

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a lei;

Considerando o Feriado de quinta – feira dia 12 de outubro 2023, em que se comemora a Padroeira do Brasil Nossa Senhora da Aparecida e o dia das Crianças, e que na sexta feira sucede ao feriado a suspensão dos trabalhos, não trará prejuízo junto a Administração Pública ...

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas da Administração Pública Municipal, durante todo o dia 13 de outubro 2023.

Art. 2º - Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, defesa civil, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados, deverão manter plantões no dia declarado, com escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos, a rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Joviânia, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três. (05/10/2023).

[Handwritten Signature]
Renis Eustáquio Gonçalves
Prefeito Municipal